



Jaguaribe, 20 de março de 2019

Edição Nº: 2967

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CARTA CONVITENº 15.03.01/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, observando as condições e especificações constantes no projeto básico, que se realizará no dia 28/03/2019, às 08:00 horas. Referido EDITAL poderá ser retirado na Comissão de Licitação no endereço localizado na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 18 de março de 2019. Geraldo Targino da Silva – Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11.02.01/2019, resultante do Pregão Presencial nº 11.02.01/2019.ORGÃO GERENCIADOR:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano.FORNECEDORES REGISTRADOS: CYAC RODRIGUES – ME e FERNANDO N DA SILVA – ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 1.377.864,20 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).Jaguaribe - CE, 18 de março de 2019.Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

EXTRATODOCONTRATO. ASecretariaMunicipalde Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 11.02.01/2019-01, resultante do Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.020 (ENS. FUND.), 0507.12.306.0009.2.023 (EJA), 0507.12.306.0009.2.021 (CRECHE), 0507.12.306.0009.2.022 (PRÉ ESCOLA), 0507.12.306.0009.2.024 (AEE) e 0507.12.306.0009.2.025 (MAIS EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): CYAC RODRIGUES - ME. ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues. ASSINAPELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 371.629,70 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Jaguaribe/CE, 18 de março de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

EXTRATODOCONTRATO. ASecretariaMunicipalde Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 11.02.01/2019-02, resultante do Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.306.0009.2.020 (ENS. FUND.), 0507.12.306.0009.2.023 (EJA), 0507.12.306.0009.2.021 (CRECHE), 0507.12.306.0009.2.022 (PRÉ ESCOLA), 0507.12.306.0009.2.024 (AEE) e 0507.12.306.0009.2.025 (MAIS EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADO(A): FERNANDO N DA SILVA - ME. ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A): Thiago Lucas Pinto de Queiroz. ASSINAPELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 228.938,10 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Jaguaribe/CE, 18 de março de 2019. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 045/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/03/2019 a 22/03/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Março de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 046/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/03/2019 a 22/03/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Março de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 047/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANALISES FISICO- QUIMICAS E BACTERIOLOGICA NAS COMUNIDADES JUREMINHA, VIEIRA, TANQUE, FECHADO E NO DISTRITO NOVA FLORESTA. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/03/2019 a 20/03/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Março de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

Portaria de Diária(s) Nº 048/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguarita com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE EVENTO ALUSIVO A SEMANA DA AGUA 2019 E ABERTURA DAS FESTIVIDADES DE 20 ANOS DOS CSBH'S BAIXO E MEDIO JAGUARIBE, NA CIDADE DE JAGUARIBARA. RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIER BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/03/2019 a 21/03/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Março de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

Decreto Nº 1.025/2019, de 20 de Março de 2019. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área rural, encravada no Sítio Jenipapeiro, Distrito de Mapuá, para fins construção de uma Escola Padrão FNDE que atenderá ao Sítio Jenipapeiro e demais localidades vizinhas do Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 4.800 m², e 280 metros de perímetro, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO a necessidade da construção da Escola na Localidade do Sítio Jenipapeiro no Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe,



## Jaguaribe, 20 de março de 2019

## Edição Nº: 2967

Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de **4.800 m<sup>2</sup>**, será construída a obra supra citada; **CONSIDERANDO** que a referida obra visa a melhoria na Educação nos Distritos do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, aproximando a educação de pontos dos alunos das Zonas Rurais, diminuindo a locomoção destas, propiciando economia aos cofres públicos quanto ao transporte escolar no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO	
<b>Objeto:</b> Levantamento cadastral para desapropriação de uma gleba de terra destinado a regularização fundiária da EEIEF Francisco Nogueira de Lima. <b>Imóvel:</b> Terreno da EEIEF Francisco Nogueira de Lima.	
<b>Proprietário:</b> Cícera Nogueira de Lima	<b>CPF/RG:</b> 575.598.643-68/229078492
<b>Local:</b> Sítio Jenipapeiro – Jaguaribe-CE <b>Matrícula:</b> <b>Comarca:</b> Jaguaribe-CE	<b>Área do imóvel (m<sup>2</sup>):</b> 4.800,00 <b>Perímetro do imóvel (m):</b> 280,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9326746.4272 m e E 533018.1703 m; deste, segue confrontando ao **Norte** com JOSÉ APRIGIO DA SILVA, com o seguinte azimute e distância: 114°49'7.80" e 60.00 metros; até o vértice P-02, de coordenadas N 9326721.2422 m e E 533072.6287 m; deste, segue confrontando ao **Leste** com JOSÉ APRIGIO DA SILVA, com o seguinte azimute e distância: 204°49'7.80" e 80.00 metros; até o vértice P-03, de coordenadas N 9326648.6310 m e E 533039.0486 m; deste, segue confrontando ao **Sul** com ESPÓLIO VALDEMAR NOGUEIRA DE LIMA, com o seguinte azimute e distância: 294°49'7.80" e 60.00 metros; até o vértice P-04, de coordenadas N 9326673.8160 m e E 532984.5903 m; deste, segue confrontando ao **Oeste** com ESTRADA CARROÇÁVEL, com o seguinte azimute e distância: 24°49'7.80" e 80.00 metros; até o vértice P-01, de coordenadas N 9326746.4272 m e E 533018.1703 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS, ÂNGULOS, DISTÂNCIA E CONFRONTANTES						
LADOS		Coordenada E	Coordenada N	Azimute	Distância (m)	Confrontantes
De	Vante					
P-01	P-02	533018,1703	9326746,4272	114°49'7.80"	60.00	JOSÉ APRIGIO DA SILVA
P-02	P-03	533072,6287	9326721,2422	204°49'7.80"	80.00	JOSÉ APRIGIO DA SILVA

**Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada Escola padrão FNDE na Localidade do Sítio Jenipapeiro no Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este Decreto, podendo alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA Municipal de Jaguaribe/CE, 20 de Março de 2019.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto N° 1.026/2019, de 20 de Março de 2019. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área rural, encravada no Sítio Ipueiras, Distrito de Feiticeiro, para fins construção de uma Escola Padrão FNDE que atenderá ao Sítio Ipueiras e demais localidades vizinhas do Distrito de Feiticeiro, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 4.800 m<sup>2</sup>, e 280 metros de perímetro, e dá outras providências.”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade da construção da Escola na Localidade do Sítio Ipueiras no Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de **4.800 m<sup>2</sup>**, será construída a obra supra citada; **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa à melhoria na educação nos Distritos do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, aproximando a educação de pontos dos alunos das Zonas Rurais, diminuindo a locomoção destas, propiciando economia aos cofres públicos quanto ao transporte escolar no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO	
<b>Objeto:</b> Levantamento cadastral para desapropriação de uma gleba de terra destinado a regularização fundiária da EEIEF Luis Almimo Amorim.	
<b>Imóvel:</b> Terreno da EEIEF Luis Almimo Amorim.	
<b>Proprietário:</b> José Heliomar de Amorim Júnior.	<b>CPF/RG:</b> 035.635.323-03 / 2006029088801
<b>Local:</b> Sítio Ipueiras – Jaguaribe-CE <b>Matrícula:</b> <b>Comarca:</b> Jaguaribe-CE	<b>Área do imóvel (m<sup>2</sup>):</b> 4.800,00 <b>Perímetro do imóvel (m):</b> 280,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9335312.1636 m e E 518605.7602 m; deste, segue confrontando ao **Norte** com JOSÉ HELIOMAR DE AMORIM JÚNIOR, com o seguinte azimute e distância: 108°50'20.17" e 60.00 metros; até o vértice P02, de coordenadas N 9335292.7891 m e E 518662.5460 m; deste, segue confrontando ao **Leste** com JOSÉ HELIOMAR DE AMORIM JÚNIOR, com o seguinte azimute e distância: 198°50'20.17" e 80.00 metros; até o vértice P03, de coordenadas N 9335217.0743 m e E 518636.7132 m; deste, segue confrontando ao **Sul** com JOSÉ HELIOMAR DE AMORIM JÚNIOR, com o seguinte azimute e distância: 288°50'20.17" e 60.00 metros; até o vértice P04, de coordenadas N 9335236.4488 m e E 518579.9274 m; deste, segue confrontando ao **Oeste** com ESTRADA CARROÇÁVEL, com o seguinte azimute e distância: 18°50'20.17" e 80.00 metros; até o vértice P01, de coordenadas N 9335312.1636 m e E 518605.7602 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS, ÂNGULOS, DISTÂNCIA E CONFRONTANTES						
LADOS		Coordenada E	Coordenada N	Azimute	Distância (m)	Confrontantes
De	Vante					
P-03	P-04	533039,0486	9326648,6310	294°49'7.80"	60.00	ESPÓLIO VALDEMAR NOGUEIRA DE LIMA
P-04	P-01	532984,5903	9326673,8160	24°49'7.80"	80.00	ESTRADA CARROÇÁVEL
P01	P02	518605,7602	9335312,1636	108°50'20.17"	60.00	JOSÉ HELIOMAR DE AMORIM JÚNIOR
P02	P03	518662,5460	9335292,7891	198°50'20.17"	80.00	JOSÉ HELIOMAR



**Jaguaribe, 20 de março de 2019**

**Edição Nº: 2967**

						DE AMORIM JÚNIOR
P03	P04	518636,713 2	9335217,07 43	288°50'20.1 7"	60.00	JOSÉ HELIOMAR DE AMORIM JÚNIOR
P04	P01	518579,927 4	9335236,44 88	18°50'20.17' '	80.00	ESTRADA CARROÇÁV EL

**Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada Escola padrão FNDE na Localidade do Sítio Ipueiras no Distrito de Feiticeiro, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, 20 de Março de 2019.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*